



**Proposição:** PLEI - Projeto de Lei  
**Número:** 000242/2025  
**Processo:** 10841-00 2025

**Parecer Aparecida de Oliveira Pinto - Comissão dos Direitos da Mulher**

Parecer PL Nº 242/2025

"Institui a Política Municipal de Proteção e Acolhimento a Servidoras Vítimas de Violência Doméstica e Familiar no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Juiz de Fora e dá outras providências."

(Comissão dos Direitos da Mulher)

Trata-se do Projeto de Lei nº 242//2025, de autoria do nobre Vereador Marcelo Vitor Mendes Condé, cujo conteúdo normativo "*Institui a Política Municipal de Proteção e Acolhimento a Servidoras Vítimas de Violência Doméstica e Familiar no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Juiz de Fora e dá outras providências.*"

Nos termos do artigo 72, inciso IX, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, compete à Comissão dos Direitos da Mulher apreciar matérias atinentes à temática dos direitos da mulher, conforme disposição expressa:

*"Art. 72. É competência específica:*

*[...]*

*IX - da Comissão dos Direitos da Mulher:*

- a) apresentar proposições que versem sobre os direitos da mulher;*
- b) realizar estudos sobre a eficácia dos direitos da mulher;*



c) *promover debates, palestras, conferências, congressos e conclaves sobre as relações de gênero;*

d) opinar sobre proposição que diga respeito, no todo ou em parte, à temática dos Direitos da Mulher, notadamente no que se refere à sua atividade profissional, dignidade e garantias individuais;

e) *organizar as homenagens que a Câmara Municipal realizar por ocasião do Dia Internacional da Mulher." (g.n.)*

Manifesto ciência dos pareceres emitidos pela Diretoria Jurídica e pelas demais Comissões Permanentes.

Destaca-se o mérito da presente proposição, evidenciando sua consonância com os princípios e direitos que esta Comissão tem o dever de assegurar.

Assim, não se vislumbra qualquer óbice à regular tramitação do Projeto em análise. Desse modo, opina-se pela liberação dos autos para prosseguimento dos trâmites regimentais pertinentes, com posterior deliberação em Plenário, onde manifestarei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 27 de agosto de 2025.

Aparecida de Oliveira Pinto  
Vereadora Cida Oliveira - PT

